

**RESPOSTA DOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2017**

**EDITAL 027/2017 - JOÃO MONLEVADE**

<b>CANDIDATO:</b> PAULO VICTOR CLARK LOPES	
<b>VAGA:</b> 46	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<p><b>CONTESTACAO:</b></p> <p>Venho por meio deste recurso contestar a classificação dos três primeiros colocados no resultado divulgado para a devida vaga, tendo como alegação descumprimento do que determina o edital 027/2017, pois os mesmos não possuem graduação, nem pós graduação em área afim à engenharia de segurança do trabalho. Somente engenheiro de segurança possui atribuição para lecionar esta disciplina</p>	
<p><b>PARECER DA BANCA:</b></p> <p>Os candidatos referenciados no recurso apresentaram comprovação de títulos referida no edital para a vaga.</p>	

Belo Horizonte, 9 de Fevereiro de 2017

COMISSAO EXAMINADORA